



N.º: 21679/2022/SG

PROC.N.º: 1541/2022/SG

Considerando que relativamente ao procedimento concursal aberto pela oferta BEP n.º OE202207/0215, foram rececionadas 400 candidaturas para 6 postos de trabalho;

Considerando a especial urgência do procedimento em apreço, imposta pela Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e pela necessidade premente de concluir o referido procedimento concursal, atentas as responsabilidades cometidas a esta Secretaria-Geral no âmbito das atividades respeitantes à execução financeira dos Projetos PRR;

Considerando, que nos termos do disposto nos n.os 1 e 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento, pode optar pela utilização faseada dos métodos de seleção, mesmo que em momento posterior à abertura do procedimento:

1. Determino a utilização faseada dos métodos de seleção no procedimento concursal aberto pela oferta BEP n.º OE202207/0215, em tranches de 20 candidatos;
2. Publicite-se na BEP e no sítio da entidade na internet, conforme previsto no n.º 4 do referido artigo 7.º.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

ISABEL NICO